



1 Concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de
2 trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco
3 anos, para a área disciplinar de Engenharia Mecânica, especialidade de Sistemas Hidráulicos e
4 Pneumáticos

5

6

Ata 3

7 Ao décimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, por
8 videoconferência, o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho – IPVC-P-94/2022,
9 estando presentes Luís Manuel Cerqueira Barreto, Professor Coordenador do Instituto Politécnico
10 de Viana do Castelo e presidente do júri, por delegação de competências, Susana Margarida da
11 Silva Vieira, Professora Associada do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto
12 Superior Técnico, Elza Maria Morais Fonseca, Professora Coordenadora do Departamento de
13 Engenharia Mecânica do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Joaquim Gabriel Mendes,
14 Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da
15 Universidade do Porto, Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, Professor Coordenador da
16 Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria e Paulo Alexandre
17 Gonçalves Piloto, Professor Coordenador do Departamento de Mecânica Aplicada do Instituto
18 Politécnico de Bragança. -----

19 A reunião teve como ordem de trabalho os seguintes pontos: -----

20 Ponto um – Analisar a reclamação do candidato Nuno Alexandre de Oliveira Calçada Loureiro
21 relativamente à sua admissão no concurso; -----

22 Ponto dois – Analisar a reclamação do candidato Fernando António Varino de Figueiredo
23 relativamente à sua admissão no concurso; -----

24 Ponto três – Elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos. -----

25 No Ponto um, o presidente do júri apresentou a reclamação do candidato Nuno Alexandre de
26 Oliveira Calçada Loureiro (Anexo I), que refere ser membro sénior do Colégio de Engenharia
27 Mecânica da respetiva Associação Profissional, ser membro da *International Association of*
28 *Engineers* integrado na *Mechanical Engineering Society*. O candidato apresenta também uma
29 declaração da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) (assinada pelo
30 coordenador do programa doutoral que o candidato frequentou) que identifica a Engenharia
31 Mecânica com a área científica predominante do doutoramento, tendo em conta os temas
32 abordados. Esta declaração já constava do processo de concurso do candidato e já havia sido
33 discutida pelo júri. O candidato apresenta ainda no seu processo de candidatura um
34 esclarecimento prestado pela A3ES, a uma questão por si colocada, onde a A3ES considera, a
35 31.07.2019, que a área científica do doutoramento é aquela que tiver sido definida pelo júri que
36 apreciou a respetiva tese, defendendo por isso o candidato, que este esclarecimento dá suporte à
37 declaração que já havia juntado ao seu processo da FEUP. Porém esta afirmação não se pode
38 sobrepor ao Artigo 29 do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei
39 n.º 65 de 2018), que menciona que os ramos do conhecimento e especialidades em que cada
40 instituição de ensino superior confere o grau de doutor são fixados pelo seu órgão legal e
41 estatutariamente competente (Conselhos Científicos). Acresce ainda que existem na FEUP



42 programas de doutoramento diversos e onde está claramente descrito o programa doutoral em
43 Engenharia Mecânica, cuja existência em paralelo com o programa doutoral do candidato mostra
44 que, para a FEUP, são programas distintos. O ramo do conhecimento e especialidade que está
45 definido oficialmente para o doutoramento do candidato é “OUTRAS CIÊNCIAS DA
46 ENGENHARIA E TECNOLOGIAS”, tal como é possível consultar em “RENATES - Registo
47 Nacional de Teses e Dissertações” da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, que é
48 um serviço central da administração direta do Estado. Entende, por isso, o júri que a pronúncia
49 apresentada não acrescenta nada que permita alterar a posição assumida de excluir o candidato,
50 uma vez que não comprova ser detentor do grau de doutoramento em Engenharia Mecânica ou
51 especialista na área disciplinar de Engenharia Mecânica, conforme exigido expressamente no
52 edital do concurso. -----

53 No ponto dois, o presidente do júri apresentou a reclamação do candidato Fernando António
54 Varino de Figueiredo (Anexo II). Analisada a reclamação, o júri informa que de acordo com o
55 referido no Edital n.º 28/2023, “... Cabe aos(às) candidatos(as), fazer prova documental, de todos
56 os elementos curriculares apresentados associados aos subcritérios/critérios constantes do sistema
57 de avaliação aprovado pelo júri. O mesmo elemento curricular só pode ser enquadrado num único
58 subcritério...”, o candidato não apresenta o certificado de título de especialista em Metalurgia e
59 Metalomecânica, tal como o próprio refere na sua reclamação, e apresenta apenas uma ata em que
60 apenas refere que foi atribuído o título de especialista, sem mencionar a área do título de
61 especialista, e que não constitui prova documental da atribuição do título de especialista e da área
62 em que foi atribuído. Entende o júri, por isso, que a informação e a documentação apresentadas
63 não acrescentam nada que permita alterar a posição assumida de excluir o candidato, atendendo
64 que, e de acordo com o ponto 8 do edital, a não apresentação dos documentos comprovativos dos
65 requisitos (gerais e especiais) legalmente exigidos nos termos do presente edital, ou a sua
66 apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do procedimento. -----

67 Passou-se de seguida ao ponto três, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos. Foi
68 elaborada a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos, que se anexa (Anexo III). -----

69 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi
70 aprovada, por unanimidade, por via eletrónica, e que será assinada por todos os elementos do júri.

71 O presidente do júri

72

73

74

75

(Luís Manuel Cerqueira Barreto)

76

77

78

79



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

| | |
|-----|---|
| 80 | Os vogais |
| 81 | |
| 82 | |
| 83 | |
| 84 | |
| 85 | (Susana Margarida da Silva Vieira) |
| 86 | |
| 87 | |
| 88 | |
| 89 | (Elza Maria Morais Fonseca) |
| 90 | |
| 91 | |
| 92 | |
| 93 | (Joaquim Gabriel Mendes) |
| 94 | |
| 95 | |
| 96 | |
| 97 | (Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves) |
| 98 | |
| 99 | |
| 100 | |
| 101 | (Paulo Alexandre Gonçalves Piloto) |